

Linhas de Acção Governativa 2025
na Área da Segurança

Apresentação

25 de Abril de 2025

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,**

2025 é o ano inicial do Sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e a área da segurança irá concretizar com dinamismo as exigências das “Quatro Esperanças” apresentadas pelo Presidente Xi Jinping e, de harmonia com a filosofia de governação do Chefe do Executivo dedicada a «Trabalhar com espírito empreendedor e avançar juntos, persistir no caminho certo e apostar na inovação», irá ousar assumir responsabilidades, promover a inovação e tomar a iniciativa de envidar mais esforços no trabalho, assim como, baseando-se num plano de trabalho ainda mais prospectivo e numa capacidade qualitativa ainda mais elevada, irá cumprir as suas atribuições legais de forma eficiente, salvaguardar efectivamente a segurança nacional e a estabilidade social de Macau, garantir a realização com sucesso das Eleições para a 8.^a Legislatura da Assembleia Legislativa e proporcionar uma garantia de segurança de alto nível às competições de Macau da 15.^a edição dos Jogos Nacionais. Continuará a promover a cooperação com os organismos policiais internacionais e com os territórios vizinhos, adoptando simultaneamente medidas variadas e assumindo esforços multidimensionais para prevenir e combater conjuntamente os diversos tipos de actividades criminais, a fim de reforçar o desenvolvimento seguro, de alto nível e de alta qualidade de Macau, da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Grande Baía), e contribuir para a implementação contínua e com sucesso do princípio “um país, dois sistemas”.

Para este efeito, a área da segurança definiu os seguintes sete capítulos das linhas de acção governativa e concebeu a implementação das respectivas medidas.

CAPÍTULO I

RESPONSABILIDADE E COOPERAÇÃO

Para concretizar plenamente as exigências das “Quatro Esperanças” apresentadas pelo Presidente Xi Jinping em relação ao Sexto Governo da RAEM, a área da segurança adopta uma atitude de alto sentido de responsabilidade e medidas práticas, eficazes e concretas para exercer cabalmente as suas funções, bem como participa activamente na cooperação interdepartamental.

Em relação ao impulsionamento do desenvolvimento adequado e diversificado da economia, a área da segurança irá, sob a coordenação do Chefe do Executivo, participar activamente no trabalho de revisão dos diplomas legais relativos à exploração comercial, optimizando os respectivos procedimentos de apreciação, de aprovação e de supervisão, revendo a gestão no âmbito da passagem fronteiriça de mercadorias e aperfeiçoando a plataforma electrónica para apreciação e aprovação. Articular-se-á proactivamente com regras de comércio internacionais de alto padrão, impulsionando a circulação segura, eficaz e fácil do pessoal transfronteiriço, de bens, de capitais e de informações, entre outros elementos de produção, consolidando a posição de Macau como uma zona aduaneira autónoma e um porto franco, salvaguardando o ambiente de comércio seguro, livre, aberto e internacional, promovendo a interacção positiva entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de nível elevado, com vista a criar uma base segura para o desenvolvimento adequado e diversificado da economia em Macau.

Relativamente à criação de uma plataforma com um nível mais elevado de abertura ao exterior, continuarão a ser optimizados os serviços de entrada e de saída e as medidas de facilitação da passagem fronteiriça, para garantir uma passagem segura, eficaz, eficiente e confortável e, com vista a promover o intercâmbio com o exterior, os canais de passagem automática passarão, também, a ter como utilizadores os estrangeiros, para que estes tratem das

formalidades de inspecção de entrada e de saída através destes canais. A área da segurança colabora com as outras áreas de acção governativa, apoiando a consolidação do papel de Macau como uma ponte importante e uma janela aberta do País, com um nível elevado, e reforçando constantemente as conexões internas e externas.

Em relação à melhoria da eficácia de governação da RAEM, as autoridades de segurança têm persistido no conceito governativo de “ter por base a população”, reforçando a ligação comunitária, congregando as forças sociais, melhorando a eficácia da governação, optimizando a gestão organizacional e aumentando o nível da execução da lei. Intensificam a gestão da segurança com recurso às tecnologias, dando importância à aplicação da inteligência artificial, conjugam a governação baseada na lei com as responsabilidades assumidas, procedendo proactivamente à mudança e à inovação de acordo com as novas circunstâncias e as novas dificuldades, melhorando constantemente a qualidade do pessoal e o desempenho dos serviços, para melhor resolver novos problemas e impulsionar a boa governação da RAEM.

No âmbito da salvaguarda da tranquilidade e da estabilidade da sociedade, a área da segurança implementa intensamente o conceito geral de segurança nacional, e de acordo com as novas circunstâncias, as novas características e as novas exigências do trabalho de segurança, prossegue com o trabalho de melhoria do sistema, do mecanismo e do regime legal de Macau para defesa da segurança nacional. Implementa continuamente os conceitos de “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”, adoptando medidas eficazes de acordo com a lei, salvaguardando a imagem de “cartão de visita dourado” de “uma das cidades mais seguras a nível mundial”.

Implementa activamente as acções governativas gerais do Governo da RAEM, participando no grupo de liderança da reforma da administração pública,

no grupo de liderança para a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no grupo de coordenação da reforma da administração pública, no grupo de coordenação jurídica, no grupo de trabalho sobre embelezamento e limpeza urbana e no grupo de coordenação para optimização das obras viárias. Desenvolve proactivamente a cooperação interdepartamental, unindo-se com as outras áreas de governação para realizar cabalmente os trabalhos, garante a execução rigorosa de todas as políticas e medidas do Governo da RAEM.

CAPÍTULO II

DEFESA DA SEGURANÇA NACIONAL

Sob a liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança irá implementar, de forma ainda mais integrada, o conceito geral de segurança nacional, continuando a impulsionar, de acordo com os conceitos de trabalho de “prevenção antecipada”, “garantia dos sistemas” e “participação de toda a população”, a modernização do sistema e da capacidade de defesa da segurança nacional em Macau, salvaguardando firmemente a soberania, a segurança, os interesses do desenvolvimento do País, bem como a estabilidade e a harmonia da sociedade de Macau.

Iremos estudar, de forma dinâmica, a reestruturação da composição da Comissão de Defesa da Segurança do Estado (CDSE) e das entidades que executam trabalhos complementares, com o objectivo de aperfeiçoar o funcionamento da organização, por forma a ampliar a participação no trabalho da defesa da segurança nacional a todas as áreas, e mesmo a todo o Governo. Continuará a ser promovida a reestruturação das entidades responsáveis pela execução de trabalhos complementares, no sentido de reforçar as funções da CDSE de coordenação, de tomada de decisão e de impulso para execução, num esforço para estabelecer um ambiente e um sistema de trabalho de “defesa da

segurança nacional é responsabilidade de todos, todos devem cumprir essa responsabilidade e todos podem agir”. Logo que seja alcançado o consenso sobre os respectivos estudo e plano, promover-se-á a conclusão dos trabalhos.

Apoiaremos o trabalho de apreciação da qualificação dos candidatos a deputados à 8.^a Legislatura da Assembleia Legislativa pela CDSE nos termos da lei, garantindo a concretização do princípio “Macau governado por patriotas”.

Participaremos, de acordo com a implementação geral definida pelo Governo da RAEM, no aperfeiçoamento do regime jurídico complementar de defesa da segurança nacional, estabelecendo em conjunto um regime e sistema completos, científicos e eficazes de defesa da segurança nacional.

Continuaremos a persistir na consciencialização do perigo, no pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e no pensamento baseado em cenários extremos, aperfeiçoaremos os mecanismos de estudo e de análise de riscos, de cooperação no controlo de riscos, entre outros mecanismos de execução, e efectuaremos uma avaliação perspicaz de riscos e ameaças para a segurança nacional e desenvolveremos, de forma mais eficaz, controlos, alertas e dispositivos específicos nos termos da lei. Estabeleceremos gradualmente um sistema de alerta de riscos para a defesa da segurança nacional, com recurso à tecnologia, para promover com maior eficácia a modernização das capacidades da RAEM na defesa da segurança nacional.

Alargaremos e aprofundaremos a divulgação do conceito geral de segurança nacional, insistiremos na conjugação das acções do Dia da Educação da Segurança Nacional com as acções de divulgação e educação regulares, e tiraremos pleno proveito dos novos métodos, dos novos *media* e das novas tecnologias para promover uma atmosfera social que realce a defesa da segurança nacional.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIAS PROSPECTIVAS DE EXECUÇÃO DA LEI

Iremos colaborar proactivamente nas políticas da segurança do Governo da RAEM, aperfeiçoando constantemente os planos de execução da lei, efectuando uma análise profunda da evolução dos diversos tipos de crime e aumentando a base científica das decisões policiais e a prospectividade dos planos de execução da lei.

Continuaremos a reagir rapidamente e a combater de forma rigorosa os crimes graves e violentos, como o homicídio e o roubo, envidando esforços para manter estes crimes com uma taxa zero ou muito baixa. Continuaremos a reforçar o combate à “troca ilegal de dinheiro”, intensificando a comunicação e as relações de cooperação e de colaboração com a Polícia do Interior da China no combate aos grupos criminosos que se dedicam ao câmbio ilícito e às indústrias clandestinas a ele associadas.

Continuaremos a aprofundar as relações de cooperação regional e internacional no combate à droga, reforçaremos a troca de informações, realizaremos oportunamente trabalhos conjuntos de prevenção, inspecção e controlo relativos aos crimes transfronteiriços ligados à droga e continuaremos a focar-nos no trabalho de monitorização em locais determinados, prevenindo também o transporte de droga através de encomendas postais e com recurso a métodos de dissimulação ou ocultação no corpo humano. Promoveremos quanto antes o trabalho de actualização das listas anexas à “Lei de combate à droga”, aditando às listas de controlo local as novas substâncias sujeitas a controlo no resto do mundo.

A Polícia Judiciária (PJ) expandirá a estrutura do Centro de Coordenação de Combate às Burlas e adquirirá equipamentos mais avançados, com vista a monitorizar e analisar mais eficientemente a evolução dos crimes de burla e a

consequente adopção de melhores medidas de prevenção e de combate a esses crimes. Continuará a intensificar a cooperação com as regiões vizinhas e a melhorar a comunicação e a capacidade de alerta em relação aos novos *modi operandi* neste âmbito. Continuará a manter relações de cooperação com o sector bancário e a Polícia das regiões vizinhas, e a melhorar o mecanismo de cessação imediata do pagamento e de alerta. Continuará a promover e a melhorar o miniprograma antiburla no *WeChat*, assim como organizará actividades de sensibilização, com vista a melhorar a consciencialização da comunidade em relação aos crimes de burla.

A Polícia continuará a otimizar os mecanismos de cooperação com os serviços competentes e os vários sectores da sociedade, a reforçar as inspecções e a combater rigorosamente várias actividades criminais, tais como o furto, o trabalho ilegal, as “pensões ilegais”, entre outras.

Continuaremos a promover diversos projectos tecnológicos, com vista a melhorar o trabalho policial, e a capitalizar o uso da inteligência artificial. As obras de instalação da sexta fase do sistema “Olhos no Céu” estão em curso e prevê-se que o trabalho esteja concluído em 2027. Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) continuarão a promover o desenvolvimento do plano de “Policimento Inteligente em Nuvem”. Os Serviços de Alfândega (SA), no decurso deste ano, criarão mais pequenos aeroportos de drones automáticos e introduzirão robôs destinados a inspeccionar a parte inferior dos veículos, para aumentar a eficácia do trabalho nos postos fronteiriços e da aplicação da lei marítima. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá aumentar os equipamentos de recolha de auto-serviço para o “Sistema de recolha de características biométricas dos turistas que visitam Macau” e todos os turistas estrangeiros estarão sujeitos a esta recolha. A PJ continuará a estudar e a actualizar as técnicas de investigação criminal, introduzirá aparelhos para detecção de droga mais avançados e activará o sistema de formação policial

avanzado. A Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) introduzirá um novo sistema médico nas zonas prisionais, que possibilita aos profissionais de saúde um acesso rápido aos registos médicos e faculta a emissão de prescrições, de modo a garantir a saúde dos reclusos e, em simultâneo, economizar os recursos policiais alocados ao envio de reclusos para o hospital para tratamento médico.

O Gabinete de Informação Financeira dos SPU irá coordenar o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo no desenvolvimento, em conjunto com o Interior da China e com Hong Kong, da “Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, e irá elaborar o plano estratégico quinquenal de combate ao branqueamento de capitais e outros crimes. A par disso, irá reforçar a cooperação internacional, destacando peritos para participarem em trabalhos de avaliação mútua do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, e continuará a realizar cursos de formação destinados aos avaliadores.

No sentido de manter a ordem e a segurança durante a realização de actividades de relevo, tais como os Jogos Nacionais e as eleições para a Assembleia Legislativa, as autoridades de segurança elaboraram antecipadamente planos de contingência, e os SPU irão coordenar os respectivos serviços nos trabalhos de segurança e irão também conceber antecipadamente medidas para responder a eventuais incidentes imprevistos.

Realizaremos simulacros de segurança, tais como a “Captura do Lobo 2025”, de forma a elevar a capacidade de cooperação entre os serviços no tratamento de incidentes imprevistos.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DE REPOSTA A EMERGÊNCIAS

As autoridades de segurança têm vindo a implementar activamente a modernização e a gestão inteligente da protecção civil, de forma a aperfeiçoar os planos de contingência para calamidades naturais e a capacidade de resposta conjunta da estrutura de protecção civil perante catástrofes e, através da realização de exercícios e de campanhas de divulgação diversificadas sobre os conhecimentos de protecção civil, têm consolidado a consciencialização do público em geral sobre a prevenção e redução de desastres, de modo a implementar um modelo moderno de protecção civil liderado pelo Governo, que conta com a participação e a cooperação activa dos residentes.

Realizaremos o mega exercício de protecção civil denominado “Peixe de Cristal 2025”, e continuaremos a realizar regularmente palestras e simulacros sobre o “Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situação de ‘*Storm Surge*’ durante a Passagem de Tufão”, promovendo assim a participação da população nos trabalhos de prevenção e redução de desastres. Os SPU irão reforçar a cooperação com as associações cívicas e profissionais no âmbito do “Mecanismo de Ligação Comunitária de Protecção Civil”, trocando periodicamente informações sobre a protecção civil.

Continuaremos a aperfeiçoar a “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” e a incentivar a inclusão, pelas entidades que compõem a estrutura de protecção civil, de mais informações sobre a segurança urbana na referida plataforma, apoiando desta forma o Centro de Operação de Protecção Civil a potenciar o desenvolvimento dos trabalhos de comando e de resposta a emergências.

O Corpo de Bombeiros (CB) continuará a proceder a inspecções de segurança contra incêndios nos edificios de Macau e a reforçar as tarefas específicas de inspecção dos edificios baixos localizados em bairros antigos e dos “edificios em situação de três faltas”, a aplicar, nos termos da lei, sanções

relativas a diversos tipos de infracções e a efectuar acções de divulgação e sensibilização junto das comunidades. Atendendo a que algumas ruas de Macau são estreitas, e tendo em consideração as situações reais dos bairros, o CB continuará a adquirir viaturas de emergência de tamanho pequeno e equipamentos específicos, com vista a aumentar a eficácia de socorro nos bairros antigos.

Com recurso à análise de dados, o CB continuará a proceder ao estudo e avaliação dos estabelecimentos, armazéns de combustíveis e estabelecimentos de armazenamento e utilização de substâncias perigosas com alta taxa de acidentes ou potenciais riscos, efectuando proactivamente inspecções específicas, eliminando eventuais riscos de segurança, fornecendo apoio técnico aos sectores que lidam com substâncias perigosas, organizando acções de formação para esses sectores e intensificando a gestão de riscos. Continuar-se-á a otimizar o sistema electrónico da base de dados de substâncias perigosas e a elevar a eficácia da declaração e da fiscalização de substâncias perigosas. Os serviços de supervisão de substâncias perigosas também podem efectuar o rastreamento das informações actualizadas de todos os locais de armazenamento de substâncias perigosas através do sistema, de forma a reforçar as capacidades de alerta e de prevenção.

O CB está a realizar os trabalhos de acordo com os critérios e as exigências de gestão de segurança relativos ao depósito de distribuição de combustíveis na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e no início dos trabalhos preparatórios da mudança deste depósito, e por forma a garantir a sua conclusão atempada, será tida em consideração a situação das instalações complementares rodoviárias da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

CAPÍTULO V

COOPERAÇÃO REGIONAL

Em conformidade com as linhas gerais de governação do Governo da RAEM, participamos activamente na cooperação regional, reforçando a cooperação com o Interior da China e com Hong Kong em vários âmbitos, tais como o combate à criminalidade, a protecção civil, a resposta a emergências e a passagem fronteiriça, de modo a salvaguardar conjuntamente o bem-estar da população e a paz da Grande Baía.

Estamos a reforçar a cooperação com as Polícias de Guangdong e de Hong Kong, a intensificar as medidas de segurança e estabelecemos conjuntamente mecanismos de cooperação e planos de resposta a incidentes súbitos, no sentido de garantir que a 15.^a edição dos Jogos Nacionais se realize com segurança e sucesso nos três locais.

Estamos a reforçar a comunicação com os serviços policiais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, mediante a criação de mecanismos de cooperação policial regional que sejam mais específicos e eficientes, e apoiamos a Polícia do Interior da China a lidar com os problemas de segurança que os cidadãos de Macau possam vir a enfrentar ao viver, trabalhar, estudar e criar negócios naquela zona.

O CPSP, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) e os respectivos serviços do Interior da China darão início, no decurso deste ano, à criação de 46 canais automáticos de inspecção integral e de 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin. Nos novos canais automáticos de inspecção integral será lançada a medida de passagem fronteiriça através do “reconhecimento facial” (sem necessidade de exibição de documento de identificação) e, simultaneamente, será ainda introduzida, também no decurso deste ano, a mesma funcionalidade nos canais de passagem automática já existentes no Posto Fronteiriço Hengqin, com vista a aumentar a experiência da “passagem fronteiriça sem contacto”, para elevar

ainda mais o nível de facilitação de passagem fronteiriça. Continuará a otimizar-se a medida relativa à “Passagem fronteiriça via reconhecimento da íris”, e em 2025 será estudada a possibilidade da sua extensão aos não residentes de Macau. Continuará a estudar-se ininterruptamente a possibilidade de alargamento dos utilizadores dos “Canais de passagem automática”, de modo a que mais turistas estrangeiros possam usufruir de uma experiência de passagem fronteiriça eficiente, facilitando assim a circulação de pessoas na Grande Baía.

Os serviços de gestão de resposta a emergências das regiões de Guangdong, de Hong Kong e de Macau continuarão a promover os diversos projectos de cooperação plasmados no «Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía», que assinaram em Hong Kong em Junho do ano transacto, aprofundando os mecanismos dos planos de contingência, de forma a elevar a capacidade de prevenção e de resposta a emergências ocorridas na área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

No sentido de socorrer a nível transfronteiriço os doentes em estado de emergência e grave, o “Plano experimental de transporte transfronteiriço em ambulância entre Hong Kong e Macau” teve início em Novembro de 2024. No início deste ano, os Governos de Zhuhai e de Macau celebraram o «Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto “Hospital-Hospital” entre Zhuhai e Macau». Os SPU e o CB estão a envidar esforços para discutir, com entidades da Zona de Cooperação, as formalidades relativas à transferência transfronteiriça de doentes em ambulância entre Macau e Hengqin.

CAPÍTULO VI

GESTÃO POLICIAL

As autoridades de segurança têm vindo reforçar a construção e a gestão da

equipa policial com recurso a diversas medidas, com o objectivo de garantir a justiça, a imparcialidade, o profissionalismo e a alta eficácia na execução da lei, sendo ainda fortalecida a formação policial. Têm impulsionado o desenvolvimento da gestão da qualidade, a integração eficiente e a promoção mútua das teorias das ciências policiais e dos trabalhos policiais, e têm promovido a inovação da consciencialização do trabalho, dos conceitos, dos sistemas e dos modelos de execução da lei pelos serviços.

Temos inculcido continuamente no pessoal a importância do cumprimento rigoroso da lei e temos elevado a sua ética profissional. Ao rever e aperfeiçoar proactivamente o sistema de gestão interna, fortalecemos também o mecanismo de supervisão, a fim de lidar de forma oportuna, legal e rigorosa com as situações de violações disciplinares por parte do pessoal.

Recebemos opiniões e queixas de todos os sectores da sociedade através de vários canais, incluindo a cooperação estreita e contínua com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, e damos-lhes um tratamento atempado e respostas proactivas, com vista a garantir a legalidade, a justiça e a autoridade dos trabalhos de execução da lei, e bem assim aumentar ainda mais a qualidade dos serviços.

Persistiremos no conceito de “liderança orientada para a polícia”, na implementação de uma cultura policial moderna caracterizada pelo cuidado humanístico e por um regime de gestão flexível, na divulgação de uma comunicação vertical positiva e amigável, no reforço da confiança e respeito mútuo entre os colegas, no cuidado com a pressão e as emoções do pessoal e na atribuição de prémios ao pessoal com um desempenho extraordinário. Continuaremos a organizar diferentes actividades culturais, recreativas e desportivas, benéficas para a saúde física e mental do pessoal, no sentido de

fortalecer a coesão da equipa e promover o estabelecimento activo da cultura policial.

Continuaremos a melhorar a formação do pessoal e a otimizar a estrutura dos cursos, assim como a acelerar a melhoria do profissionalismo, da cientificidade e do rigor da formação da equipa policial.

CAPÍTULO VII

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Continuaremos a implementar empenhadamente os conceitos de “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”. O conceito “procurar encaminhar os problemas comunitários para o trabalho policial e tentar obter apoio da comunidade no trabalho policial” é um conceito fundamental do policiamento comunitário, e temos vindo a explorar formas inovadoras de comunicação e interacção com a comunidade e a desenvolver, através de vários meios, acções de sensibilização de prevenção e eliminação dos crimes, de uma forma que agrade ao público em geral, assim como aceitamos com sinceridade a supervisão do público e dos meios de comunicação social, o que permite construir uma relação de confiança mútua entre a polícia e os cidadãos.

Todas as corporações e serviços continuarão a manter uma estreita interacção com as associações e com os sectores da administração de propriedades, da educação, dos jogos, da indústria hoteleira, dos bancos, do transporte aéreo, dos penhores, da logística e da recepção de encomendas e dos serviços de entrega de alimentos, entre outros. Continuarão a preocupar-se com as necessidades policiais dos grupos vulneráveis e, através da realização de reuniões de intercâmbio e de visitas regulares, pretendem compreender a actual situação de segurança na comunidade e conhecer os pontos críticos de segurança da comunidade que preocupam os residentes. Continuarão, ainda, a coligir-se as

opiniões e os conhecimentos da população, otimizando-se assim a aplicação da lei e mantendo-se a paz da comunidade em conjunto com a população.

Continuarão a promover-se vários planos de formação destinados aos jovens, através da organização de uma série de cursos de formação, actividades de solidariedade e planos de visita, com o objectivo de melhorar o nível de conhecimentos jurídicos, de necessidade de cumprimento da lei, as capacidades de prevenção criminal e as capacidades pessoais dos participantes. Continuar-se-ão a apoiar os participantes a criarem uma visão correcta da vida, dos valores e a assumirem responsabilidades sociais.

Os procedimentos do mecanismo de comunicação de informações continuarão a ser melhorados, com vista a garantir uma divulgação atempada das informações e a integridade no seu conteúdo. Quanto à divulgação de informações relativas a casos graves resolvidos e a incidentes que preocupam o público, desde que tal seja permitido por lei, e consoante as situações reais, continuaremos a emitir comunicados de imprensa ou a enviar mensagens e a organizar entrevistas no local, com vista a garantir a transparência das informações e a manter uma boa relação entre a polícia e a imprensa.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em 2025, o pessoal da área da segurança, sob a liderança do Chefe do Executivo, procurará concretizar o espírito dos discursos do Presidente Xi Jinping no trabalho policial concreto, pôr em prática as linhas de acção governativa enunciadas de forma ordenada e programada, salvaguardar firmemente a segurança nacional e a estabilidade social, cumprir ainda melhor a missão e a responsabilidade de “Promover o desenvolvimento e assegurar a paz

de Macau”, de modo a prestar um significativo contributo para a concretização do melhor desenvolvimento de Macau e o renascimento e a construção de uma Nação potente.

Dou assim por finda a minha apresentação! Agora façam o favor de apresentar as vossas valiosas opiniões.

Obrigado a todos!